

de Trabalho SEMAPI-UEGS 2025/2026, **designa** LAURA CLARA GEHRKE, Id. Func. 3805182/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, BÁRBARA ESTÊVÃO CLASEN, Id. Func. 3967468/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenador de Pró-Reitoria – FC VI, na PROPPG, durante o período de 10/03/2026 a 23/03/2026.

Protocolo: 2026001391334

Assunto: Portaria
Processo: 25/1950-0000583-4

PORTARIA Nº 035/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do Art. 194 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com base no consta no expediente PROA nº 25/1950-0000583-4 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT da Reitoria da UEGS, **concede** Adicional de Insalubridade em grau máximo, com percentual de 40%, a contar de 03/11/2025, à empregada ANDRIELI SIRIANNI LEMOS, id. func. 3800245/01, emprego de Agente Administrativo, lotada na Reitoria, permanecendo vigente enquanto durarem as atividades com riscos à saúde realizadas no âmbito das atribuições da Comissão designada pela Portaria Interna nº 042/2024 (aditada e prorrogada pela Portaria Interna nº 006/2025, aditada pela Portaria Interna nº 016/2025, e aditada e prorrogada pela Portaria Interna nº 010/2026) com o objetivo de tratar dos documentos da UEGS, tanto os que foram atingidos pelas enchentes de maio de 2024, quanto os demais, a fim de encaminhar a guarda, recuperação ou descarte.

Resoluções

Protocolo: 2026001391506

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0001390-0

Resolução**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONEPE Nº 001/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UEGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando a ocorrência de fato superveniente com impacto no agendamento do evento, **DECIDE AD REFERENDUM DO CONEPE** alterar o Anexo I da Resolução CONEPE N.º 018/2025 transferindo a Aula Magna do dia 31 de março, para o dia 08 de abril de 2026.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001391437

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0017229-3

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/020307

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Assoc Rur de Sao Francisco de Paula, CNPJ: 87.371.365/0001-00; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Júlio de Castilhos nº 515, Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS, com uma área total locada de 94,12 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI.; VALOR: R\$1.850,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Protocolo: 2026001391441

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0028700-7

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/020308

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Sao Jorge Empreend Imobils Ltda, CNPJ: 48.743.471/0001-16; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Bento Gonçalves, nº 99, Centro, na cidade de Seberi/RS, com uma área total locada de 102,10 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI.; VALOR: R\$3.100,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Portarias

Protocolo: 2026001391290

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 26/1500-0002037-5

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno Luisa Eduarda Marcon Zago, estudante do curso de Técnico em Agropecuária, sob supervisão de Fernando Henrique Sauter Groff, ID: 2372550/01- Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pelo Médico Veterinário Gustavo de Araujo Marchand na Supervisão Regional de Caxias do Sul, no período de 02/02/2026 a 26/06/2026, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 12/03/2026

Fernando Henrique Sauter Groff
Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

Protocolo: 2026001391528

PORTARIA SEAPI Nº 047/2026.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1500-0023650-9, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.766, de 30 de outubro de 2012 que institui o Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul – CUSTOS/RS; considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 28 de março de 2014 que estabelece as etapas de implantação do Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo Setorial de Custos – GSC** da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, com a finalidade de dar prosseguimento às ações relacionadas ao Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul – CUSTOS/RS:

Nome	ID	Função GSC / Setor
Nicolas Nunes da Costa	3507114/03	Presidente / Gabinete da Diretoria de Finanças e Execução Orçamentária
Gabriel Gurski Machado	4859421/01	Membro / Divisão de Orçamento e Finanças
João Manoel Ferrari	4819446/01	Membro / Divisão de Gestão de Pessoas
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Membro / Divisão de Compras, Materiais e Contratos
Márcia Rochele dos Santos Schroeder	3046273/02	Membro / Gabinete da Diretoria Administrativa
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/02	Membro / Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ana Paula Rodrigues Grudzinski	3509982/01	Membro / Divisão de Transportes
Jean Charles Bley	3506401/01	Membro / Divisão de Serviços Complementares
Raphael da Silveira Duarte	3499758/01	Membro / Divisão de Patrimônio

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes na Portaria nº 325/2023, no que se refere à composição do Grupo Setorial de Custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Edilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Patrimônios

Protocolo: 2026001391384

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL